



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 012/2013

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 28 / 05 / 2013


VISTO

“Dispõe Sobre ponto
facultativo no dia 31 de maio
de 2013.”

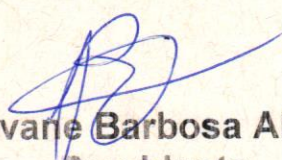
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando – se, que no dia 30 de maio comemora se, Corpus Chisti, em razão a esta comemoração, Ficará decretado ponto facultativo no dia 31 do referente mes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 29 dias do mês de maio de 2013.


Jovane Barbosa Alves
Presidente